



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício n°. 1396/2019 – GAB/SEMED

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2019.

A

CASA ESPIRITUAL LAR DA CRIANÇA
ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA

Assunto: Locação de imóvel não residencial

Senhor Locador,

Ao cumprimenta-la Vossa Senhoria, estamos solicitando uma resposta formal, no sentido se, há o interesse na Locação do Imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, para o funcionamento da UEI CASA ESPIRITUAL LAR DA CRIANÇA, situado na Estrada do 40 horasnº 75, Ananindeua Pará.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

REF. AO OFÍCIO 1396/2019 GAB-SEMED

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2019.

À
Senhora CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Locação de imóvel não residencial

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la Vossa Senhoria, estamos confirmando através deste Ofício, que há o interesse na Locação do Imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, para o funcionamento da UEI CASA ESPIRITUAL LAR DA CRIANÇA, situado na Estrada do 40 horas Nº 75, Ananindeua Pará.

Atenciosamente,

ASS



CASA ESPIRITUAL LAR DA CRIANÇA
ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA
(Representante Legal)